

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PR[O-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO
AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

EDITAL 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável
- Título e Código do Projeto: MELHORAMENTO ANIMAL: APLICAÇÃO PARA AUMENTO DOS ÍNDICES ZOOTÉCNICOS (MZOP0032)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Melhoramento Animal; Análise e interpretação de dados aplicados à produção animal; Genética Animal.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rodolpho de Almeida Torres Filho e Erika Toriyama
- Número de vagas oferecidas (bolsistas): 1 (um)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 02/04/2024 A 08/04/2024.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter cursado ou está cursando a disciplina de Melhoramento Animal.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e- mail: ratfilho@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: 10/04/2024 às 16 horas.
- Local de realização: Departamento de Zootecnia.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Estudo da genética objetivando o emprego no melhoramento das espécies domésticas.
- Critérios de seleção: Avaliação escrita presencial e entrevista presencial com a banca.

Conforme artigo Art. 12. da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023: Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir: I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema. Quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no caput, não há necessidade de aplicá-lo.

- Bibliografia indicada:

PEREIRA, J.C.C. – Melhoramento genético aplicado à produção das espécies domésticas.

LUSH, J.L. – Melhoramento Genético dos animais domésticos.

OTTO, P.G. – Genética Básica para Veterinária.

NICHOLAS, F.W. – Introdução à Genética Veterinária

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de desempate (com pontuação): nota na disciplina.
- Data e local da divulgação dos resultados: três dias após a realização do processo seletivo e divulgação no Sistema de Monitoria da UFF.
- Instâncias de recurso: Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em última instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de três dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico

da Secretaria que atende o Departamento MZO (secretaria.mzo.cmv@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de três dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de abril de 2024

Chefe do Departamento/Coordenador (a) de Curso